

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei nº. 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria nº. 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

A fundação foi reconhecida por despacho de 26-09-2007, do Secretário de Estado da Segurança Social e o respectivo registo foi lavrado em 18-10-2007, pela inscrição nº. 21/2007, a fls. 179 e 179 Verso, do Livro nº. 6 das Fundações de Solidariedade Social.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – Fundação “Axa Corações em Acção

Sede – Praça Marques de Pombal, nº. 14 – Lisboa

Fins – Apoiar acções que visem a ajuda a deficientes mentais e/ou físicos; apoiar acções de luta contra a toxicodependência, contra a sida e acções que visem a ajuda a pessoas sem abrigo, a crianças desfavorecidas e a idosos.

Direcção-Geral da Segurança Social, em 02 de Novembro de 2007.

Pelo Director-Geral



Palmira Marques
(Chefe de Secção)

SS